



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n.º 27 / 2015
Projeto de Lei n.º 22/2015

LEI N.º de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei n.º 22/2015, de autoria do vereador Osmar José de Oliveira que “*Dispõe Sobre a Divulgação do Prazo de Vigência e Valor Mensal da Locação de Imóveis Alugados Pela Municipalidade.*”, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Todos os imóveis alugados pela municipalidade terão afixados no hall de entrada as informações pertinentes ao prazo de vigência e valor mensal da locação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de junho de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário